



PUBLICADO EM
PLACAR
Em 24/07/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2009.

Altera o art. 2º do Decreto nº 35, de 18 de fevereiro de 2005, que institui Comissão Especial - CE, para analisar e regularizar processos referentes ao Pólo Eco-Industrial e Atacadista de Palmas e do Distrito Industrial de Taquaralto.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 35, de 18 de fevereiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. ...

I - Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo;

II - Secretário Municipal do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação;

III - Procurador Geral do Município.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 24 dias do mês de julho de 2009.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

JOEL DIAS BORGES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

EDUARDO MANZANO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação

DARCI MARTINS COELHO
Secretário Municipal de Governo